

PROCESSO SELETIVO – EXAME CLASSIFICATÓRIO 2021/2022 CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LICEU PARNAIBANO

EDITAL

O presente edital dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Médio Integrado, bem como na modalidade Médio Regular para o ano letivo de 2022, do **CENTRO ESTADUAL DE ENSINO PROFISSIONAL LICEU PARNAIBANO**.

Tendo em vista manter democrática e transparente a forma de provimento de suas vagas para alunos novatos, o CEEP LICEU PARNAIBANO elabora e torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos para preenchimento de vagas, ofertadas para o ano de 2022, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Ensino Médio Integrado e para vagas na modalidade Médio Regular, ambos nos turnos manhã e tarde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como do perfil do técnico e do campo de atuação (**ANEXO I**), em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. A realização do Processo Seletivo fica sob responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo de Seleção (**ANEXO II**), a qual encaminhará à direção do Centro de Ensino as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.
- 1.3. O Processo Seletivo 2021/2022, obedecerá ao cronograma previsto no **ANEXO III**, do presente Edital.

2. DAS VAGAS PARA O ANO LETIVO 2022

- 2.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas, constantes no **ANEXO IV**, pelos candidatos selecionados, de acordo com o item 7 deste Edital.
- 2.2. Os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Médio Integrado, assim como os da modalidade Médio Regular serão oferecidos aos alunos egressos do Ensino Fundamental que o tenham cursado em estabelecimento de ensino devidamente reconhecido.
- 2.3. Nos cursos profissionalizantes integrados ao médio, o aluno, concluirá sua formação, cumprindo o tempo mínimo de 03 (três) anos, conforme estabelecido no Projeto Político Pedagógico deste Centro de Ensino, sendo obrigatória para a conclusão a entrega do Relatório Final da Visita Técnica Orientada – V.T.O. (20 horas) constando após análise, nota aprovativa para a expedição da Certificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Médio Integrado bem como o Médio Regular, serão realizadas, exclusivamente, através do site **www.seduc.pi.gov.br/matricula**.
- 3.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente e conhecer este Edital certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 3.3. Para se inscrever, o candidato deverá preencher no site (**www.seduc.pi.gov.br/matricula**) o Formulário de Inscrição baseado nas informações do **ANEXO V** deste edital, indicando:
 - a) CPF e RG do Candidato (se não possuir, providenciar);
 - b) Endereço Residencial;
 - c) Data de Nascimento;
 - d) Filiação;
 - e) Escolaridade;
 - f) Curso para o qual deseja concorrer.

3.4. Para se inscrever para os cursos dos turnos manhã e tarde (Médio Integrado ao Técnico e Médio Regular) o candidato deverá estar na faixa etária entre **15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, completado os 17 (dezesete) anos até o dia 30 de março de 2022.**

3.5. O CEEP Liceu Parnaibano não se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e demais procedimentos indevidos do candidato, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

3.6. O candidato somente poderá concorrer com um único número de inscrição, independente do sistema de vagas. Se o candidato efetivar mais de uma inscrição, será considerada como inscrição válida a mais recente efetuada.

4. DA PROVA E SELEÇÃO

4.1. A seleção para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Médio Integrado bem como para a modalidade Médio Regular constará de fase única:

a) Prova escrita objetiva contendo um **total de 30 (trinta) questões**, sendo 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa e 15 (quinze) questões de Matemática, ambas contendo 5 (cinco) alternativas para cada questão com apenas 1 (uma) das alternativas correta;

b) Será atribuído a pontuação de 1,0 ponto para cada questão acertada (correta).

4.2. No dia de aplicação da Prova escrita objetiva, não será permitida a entrada de candidato sem o uso de máscara e sem higienização com álcool. Todo o protocolo de biossegurança deve ser seguido.

4.3. O candidato deverá comparecer à escola munido de caneta esferográfica azul ou preta e portando Documento de Identificação com fotografia original – sem o qual não poderá, em hipótese alguma, ter acesso ao pátio de aplicação da Prova escrita objetiva.

a) Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato, Documento de Identificação com fotografia que não possua rasura, de preferência Carteira de Estudante ou Cédulas de Identidade (RG).

b) Não serão aceitos como documentos de identificação aqueles que não possuam foto, tais como: protocolos, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, cópias de documentos, mesmo que autenticadas, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.4. O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia da realização do Questionário, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar o exame, desde que apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial e emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de realização.

4.5. Será eliminado da Prova escrita objetiva, o candidato que:

a) Durante a realização da Prova escrita objetiva mantiver comunicação com outro candidato; proceder a qualquer consulta; fizer uso de: livros, códigos, manuais, revistas, jornais ou outros tipos de impressos de quaisquer espécies, anotações, agenda, agenda eletrônica, telefone celular, máquina calculadora, relógio de pulso, aparelhos eletrônicos ou quaisquer aparelhos de telecomunicações;

b) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, desacatar o fiscal ou cometer qualquer ato desabonador à conduta na sala de prova;

c) Deixar de assinar a lista de presença na sala de prova;

d) Ausentar-se da sala de prova, durante a realização da prova, sem autorização do fiscal e sem o devido acompanhamento do fiscal volante;

e) Utilizar-se de quaisquer meios ou expedientes ilícitos para se beneficiar na Prova ou em benefício de alguém;

f) Tentar participar da Prova escrita objetiva com documento falso ou que tenha alguma rasura, que seja detectada pelo fiscal, no ato de aplicação da Prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Para classificação, o candidato não poderá zerar nenhuma das provas (Língua Portuguesa ou Matemática).
- 5.2. O preenchimento das vagas será feito em ordem decrescente de pontuação obedecendo ao quantitativo de vagas estabelecido para cada curso, conforme **ANEXO IV**.
- 5.3. Ocorrendo o empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
 - a) Obtiver maior média aritmética em Língua Portuguesa.
 - b) Obtiver maior média aritmética em Matemática.
 - c) Menor idade.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 6.1. O candidato que se sentir prejudicado em quaisquer das fases poderá interpor recursos junto à Comissão Organizadora, conforme datas previstas no **ANEXO III**.
- 6.2. Os recursos devem ser produzidos em documento específico constante no **ANEXO VI** protocolados exclusivamente na secretaria do Centro de Ensino nas datas previstas neste edital e somente serão analisados se estiverem dentro do prazo estabelecido.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O Centro Estadual de Educação Profissional Liceu Parnaibano, divulgará o Resultado Final na Portaria da Escola, conforme **ANEXO III**.
- 7.2. O Resultado do Processo Seletivo será publicado em Listas por curso explicitando os classificados por notas.
- 7.3. Não caberão recursos ao Resultado Final.

8. DAS MATRÍCULAS

- 8.1. O período de matrícula dos candidatos selecionados aos Cursos da Educação Profissional Técnica na Modalidade Médio Integrado e Médio Regular ocorrerá em duas etapas, conforme **ANEXO III** deste edital:
 - a) Matrícula online.
 - b) Matrícula na escola, seguindo todos os protocolos sanitários.
- 8.2. Os horários para a matrícula presencial será:
 - a) Manhã: **08 às 11h**
 - b) Tarde: **14 às 17h**.
- 8.3. O candidato aprovado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado no subitem **8.1**, perderá o direito à vaga.
- 8.4. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:
 - a) Certificado e Histórico do Ensino Fundamental (cópias);
 - b) Declaração de Conclusão (original), em 30 (trinta) dias será obrigatório a entrega das cópias acima (item "a");
 - c) RG do candidato (cópia);
 - d) Certidão de Nascimento (cópia);
 - e) CPF do candidato (cópia);
 - f) Comprovante de Residência (cópia);
 - g) 02 fotos 3x4 (atual);
 - h) Cartão do Bolsa Família, caso seja beneficiário (cópia);
 - i) Certificado de Reservistas para alunos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (cópia);
 - j) Título de eleitor ou comprovante da última votação (cópia);
 - k) Cartão do SUS e Cartão de Vacinação (cópia);
 - l) RG do pai/responsável (cópia);
 - m) CPF do pai/responsável (cópia);
 - n) Pasta suspensa para arquivamento.

- 8.5.** A matrícula deverá ser feita pelo pai ou responsável “**legal**”, (devidamente comprovado) em caso de menores de 18 anos, para conhecimento e assinatura das normas da escola.
- 8.6.** O preenchimento das vagas remanescentes, após a matrícula dos candidatos selecionados, dar-se-á com candidatos classificados de acordo com o critério de provimento original da vaga.
- 8.7.** O candidato selecionado para o referido turno, ficará impossibilitado de efetuar a transferência de turno por período de 01 (um) ano.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 9.1.** Se necessário, a Comissão Organizadora divulgará avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.
- 9.2.** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 9.3.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Direção juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 9.4.** Fica eleito o Foro da Cidade de Parnaíba-Piauí, para dirimir questões do presente Processo Seletivo.

Parnaíba (PI), 04 de novembro de 2021.



Fernando Lima
Aut. Port. GSE Nº 2120/2015
CPF 745.755.033-04
Diretor

ANEXO I

CUROS OFERTADOS: PERFIL PROFISSIONAL E CAMPOS DE ATUAÇÃO

1 – PERFIL PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA

O egresso deve estar apto a instalar sistemas operacionais, aplicativos e periféricos para desktop e servidores. Desenvolver e documentar aplicações para desktop com acesso a web e a banco de dados. Realizar manutenção de computadores de uso geral. Instalar e configurar redes de computadores locais de pequeno porte.

Campo de atuação:

Prestação autônoma de serviço e manutenção de informática;
Empresas de assistência técnica; Centros públicos de acesso à internet.

2 – PERFIL PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS EM REDES DE COMPUTADORES

O egresso tem um campo de atuação bastante abrangente, atuando tanto nas questões de infraestrutura quanto na configuração dos diversos serviços de redes. É esperado que, ao término do curso, o egresso seja capaz de: instalar sistemas operacionais de redes. Acompanhar a execução de projetos de infraestrutura de redes cabeadas e sem fio. Fazer o gerenciamento e administração de redes usando ferramentas existentes no mercado ou criando as suas próprias para este fim. Elaborar projetos de segurança de redes. Realizar testes e diagnósticos de segurança e vulnerabilidade da rede. Instalar e configurar servidores de aplicação de redes. Utilizar uma visão crítica e empreendedora, pautada na ética que a profissão exige.

Campo de atuação:

Prestação autônoma de serviço e manutenção de informática;
Empresas de assistência técnica; Centros públicos de acesso à internet.

3 – PERFIL PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

O Técnico em Desenvolvimento de Sistemas será habilitado para:

- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
- Dimensionar requisitos e funcionalidades do sistema.
- Realizar testes funcionais de programas de computador e aplicativos.
- Manter registros para análise e refinamento de resultados.
- Executar manutenção de programas de computador e suporte técnico.
- Realizar modelagem de aplicações computacionais.
- Codificar aplicações e rotinas utilizando linguagens de programação específicas.
- Executar alterações e manutenções em aplicações e rotinas de acordo com as definições estabelecidas.
- Prestar apoio técnico na elaboração da documentação de sistemas.
- Realizar prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de desenvolvimento de sistemas.

Para atuação como Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, são fundamentais: -

Conhecimentos e saberes relacionados aos processos de planejamento e execução de projetos computacionais de forma a garantir a entrega de produtos digitais, análise de softwares, testagem de protótipos, de acordo com suas finalidades.

- Conhecimentos e saberes relacionados às normas técnicas, à liderança de equipes, à solução de problemas técnicos e à assertividade na comunicação de laudos e análises.



4 – PERFIL DO ESTUDANTE DE MÉDIO REGULAR

O egresso terá competências e habilidades criativas, inovadoras atualizadas com as demandas e as necessidades – gerais e específicas para ingressar no nível superior, mercado de trabalho e da própria sociedade. Ao mesmo tempo, o egresso aprenderá a importância das dimensões éticas, políticas e sociais. Ele poderá participar de projetos de pesquisa, das diversas olimpíadas de conhecimento (ONC, OBA, OBMEP, OBF, OBB, OBQ, OBFEP, OBR etc), realizar provas e concursos para ingresso no nível superior (universidade) e ingresso no mercado de trabalho.


Fernando Lima
Aut. Port. GSE Nº 2120/2015
CPF 745.755.033-04
Diretor

ANEXO II

COMISSÃO ORGANIZADORA

COORDENADORAS PEDAGÓGICAS

- 1- DANIELA QUARESMA
- 2- FLÁVIA MARQUES

COORDENADORES DE EIXO

- 1- ILANA VASCONCELOS
- 2- BIENVENIDO FEITOSA
- 3- CRISTIANO PESSOA
- 4- JULIANA NÓBREGA
- 5- LUIZ MARCONE JÚNIOR
- 6- MARCELO SILVA

DIRETOR GERAL

- 1- FERNANDO LIMA



Fernando Lima
Aut. Port. GSE Nº 2120/2015
CPF 745.755.033-04
Diretor

ANEXO III

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
01. Inscrições (somente de forma presencial na escola)	10/11/2021 a 19/11/2021
02. Aplicação da Prova Escrita Objetiva	24/11/2021
03. Divulgação do resultado da Prova Escrita Objetiva	26/11/2021
04. Interposição de Recursos ao resultado	29/11/2021
05. Análise de recursos	29/11/2021
06. Divulgação do Resultado Final	29/11/2021
07. Matrícula na escola dos selecionados e classificados	30/11 a 30/12/2021
08. Matrícula dos classificados e não selecionados, caso haja desistência de candidatos selecionados	03 e 07/01/2022



Fernando Lima
Aut. Port. GSE Nº 2120/2015
CPF 745.755.033-04
Diretor

ANEXO IV

QUADRO DE VAGAS

CURSOS	CÓDIGO	VAGAS	
		Manhã	Tarde
Médio Integrado ao Técnico em Informática	01	--	40
Médio Integrado ao Técnico em Redes de Computadores	02	--	40
Médio Integrado ao Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	03	40	40
Médio Regular	04	80	80
TOTAL DE VAGAS		120	200

1. Em cada curso estão reservadas 20% das vagas para alunos portadores de necessidades especiais.
2. As vagas não preenchidas por portadores de necessidades especiais serão remanejadas à ampla concorrência.



Fernando Lima
Aut. Port. GSE Nº 2120/2015
CPF 745.755.033-04
Diretor



ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ **CÓDIGO DO CURSO N°** _____

NOME: _____

PAI: _____

MÃE: _____

DATA NASCIMENTO: ____/____/____ RG _____

CPF: _____ TELEFONE P/ CONTATO: _____

ENDEREÇO: _____ N° _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

CEP: _____

ESCOLA DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

() MUNICIPAL () ESTADUAL () FEDERAL () PRIVADA

PARNAÍBA (PI) , _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E/OU PAI/MÃE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ **CÓDIGO DO CURSO N°** _____

NOME: _____ RG.: _____

_____ DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO



ANEXO VI

INSTRUMENTAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Senhor Presidente da Comissão Organizadora,

Solicito revisão do resultado divulgado em ____ / ____ / ____.

Descrição das motivações:

Atenciosamente,

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ **CÓDIGO DO CURSO N°** _____

NOME: _____

ASSINATURA

COMPROVANTE DE ENTRADA COM RECURSO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ **CÓDIGO DO CURSO N°** _____

NOME: _____

RG.: _____ **DATA:** ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO RECURSO

ANEXO VII

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

Conteúdos de Língua Portuguesa: (15 QUESTÕES)

Análise e compreensão de textos;
Conotação e Denotação;
Flexão Verbal;
Concordância Nominal;
Concordância Verbal;
Termos da Oração;
Coordenação e Subordinação entre os termos da oração.

Conteúdos de Matemática: (15 QUESTÕES)

Conjuntos Numéricos;
Grandezas Proporcionais;
Porcentagem;
Potenciação e Radiciação;
Equações do 1º Grau;
Equações do 2º Grau;
Geometria Plana;
Perímetro e Áreas;
Análise de Gráficos e Tabelas.



Fernando Lima
Aut. Port. GSE Nº 2120/2015
CPF 745.755.033-04
Diretor